



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 136 DA LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0504.02.04.5/2025



OBJETO CONTRATUAL

apostilamento de mudança de dotação para a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Saúde Municipal de Cedral/MA.



VALOR CONTRATUAL



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 21 de Maio de 2025
FINAL: 21 de Maio de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 06.235.006/0001-24
José Ribamar Ewerton, S/N, Centro, Cedral, Maranhão.
Barbara Maria Costa Castro, CPF nº 375.910.883-00



DADOS DO CONTRATADO

A G DA CRUZ LTDA, CNPJ nº 69.386.324/0001-06
AVENIDA PAULO RAMOS, 57, SANTA LUZIA, Pinheiro, Maranhão
SHOPGAS@YAHOO.COM.BR, (98) 3381-2761,
Antônia Geovanda da Cruz, CPF nº 406.433.873-15

PREÂMBULO

Aos 18 de Dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL



1.1 – O presente termo de apostilamento tem por objeto promover a alteração no Contrato nº 029/2025, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO (DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA) (art. 136)

2.1 - O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula do Contrato nº 029/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1 - Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2207.0000	Manutenção e Custeio das Unidades de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica
02.	PODER EXECUTIVO
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0028.2225.0000	Co-Participação municipal ao MAC
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0028.2048.0000	Manutenção das Atenção Primarias a Saude
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0028.2052.0000	Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica

2.1.2 - Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2207.0000	Manutenção e Custeio das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0028.2225.0000	Co-Participação municipal ao MAC
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2048.0000	Manutenção das Atenção Primarias a Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO



02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0028.2052.0000	Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar- MAC
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cedral – MA, 18 de dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Barbara Maria Costa Castro
Secretaria Municipal de Saúde